



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2885 de 28 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$60.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

| | | | |
|---------------|--|---|------------------|
| 01.39 | Secretaria Municipal da Mulher | | |
| 2.960 | Secretaria Municipal da Mulher | | |
| 3.3.9.0.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Outros Recursos não Vinculados | 60.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 60.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 60.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$60.000,00 |
| III - Anulação de Dotação : | \$60.000,00 |

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

| | | | |
|---------------|---|---|------------------|
| 01.06 | Secretária Municipal de Administração | | |
| 2.802 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 60.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 60.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 60.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março, 2025